



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 02/2022**

Torna sem efeito o Edital n.º 01/2022, de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, resolve TORNAR SEM EFEITO o Edital de n.º 01/2022, que notifica a candidata **Grasieli Borba de Oliveira** para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), para o cargo de Cuidador Social, 40h/s, (quarenta horas semanais), junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), tendo em vista o retorno às atividades da servidora que deveria ser substituída, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.127, de 8 de março de 2022.

A Candidata acima citada não assumi a referida vaga, devendo permanecer na mesma colocação da listagem final de classificação do Processo Seletivo Edital 08/2022, aguardando nova convocação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de abril de 2022.

Cleia Jucara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se